



CNPJ: 06.933.543/0001-48

Avenida Juscelino Kubitschek, S/N – Centro – Lima Campos-Ma – CEP.: 65.728-000

INDICAÇÃO Nº 079/2025

O Vereador **NEYAMSTON QUEIROZ BELO BRAGA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Constituição Federal e prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresento esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE EM TEMPO INTEGRAL PARA O POVOADO QUILOMBOLA SÍTIO DO BOM JESUS**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à necessidade da comunidade quilombola do povoado Sítio do Bom Jesus, que carece de uma creche em tempo integral. A implantação dessa escola garantirá o cuidado, a alimentação e o desenvolvimento das crianças, além de permitir que os pais e responsáveis possam trabalhar com tranquilidade, promovendo inclusão social e igualdade de oportunidades para essa população tradicional.

Lima Campos – MA, em 26 de junho de 2025.

NEYAMSTON QUEIROZ BELO BRAGA

VEREADOR